

EIXO TEMÁTICO 9 | QUESTÕES DE GÊNERO, RAÇA/ETNIA E SEXUALIDADES

RACISMO ESTRUTURAL E ENCRUZILHADAS FANONIANAS: perspectivas e contribuições para compreender a formação de uma sociedade racista

STRUCTURAL RACISM AND FANONIAN CROSSROADS: perspectives and contributions to understanding the formation of a racist society

Letícia Cristina Azevedo de Sousa¹
Rodolfo Francisco Soares Nunes²

RESUMO

O presente artigo pretende abordar o racismo estrutural na sociedade moderna, de modo a nos fazer compreender como o capitalismo e as relações de poder estruturam a sociedade, utilizando do racismo como mecanismo ideológico para a produção, reprodução e naturalização da desigualdade, exploração e formação de sujeitos racistas. Destacando também, o Estado burguês brasileiro como aparelho defensor dos privilégios da burguesia e da formação de uma sociedade racista, que desde a escravidão, mantém raízes profundas quanto ao tratamento desigual entre os sujeitos brancos e não brancos, atribuídos respectivamente de valores morais e discriminação.

Palavras-chave: Raça; Racismo; Capitalismo.

ABSTRACT

This article aims to address structural racism in modern society, in order to make us understand how capitalism and power relations structure society, using racism as an ideological mechanism for the production, reproduction and naturalization of inequality, exploitation and formation of racist subjects. Also highlighting the Brazilian bourgeois State as an apparatus defending the privileges of the bourgeoisie and the formation of a racist society, which since slavery has maintained deep roots in terms of unequal treatment between white and non-white subjects, attributed respectively with moral values and discrimination.

Keywords: Race; Racism; Capitalism.

¹ Mestranda do Programa de Políticas Públicas na Universidade Federal do Maranhão - PPGPP/UFMA. Graduada em Serviço Social. Bolsista PROEX Capes.

² Doutorando do Programa de Políticas Públicas na Universidade Federal do Maranhão - PPGPP/UFMA. Mestre em Desenvolvimento Socioeconômico. Graduado em Ciências Econômicas e Ciências Contábeis. Bolsista PROEX Capes.

1 INTRODUÇÃO

O presente ensaio parte da perspectiva de que as relações sociais estabelecidas sob o modo de produção capitalista são postas de acordo com a posição que os sujeitos ocupam nas antagônicas classes sociais: capitalistas e classe trabalhadora.

Isto posto, se considera, também, que tanto a classe dominante quanto a classe dominada são heterogêneas em aspectos manifestadamente distintos. O que faz com que seu recorte se dê dessa maneira, a princípio, dual é a propriedade dos meios de produção e, conseqüentemente, a forma como estes se reproduzem na sociedade.

Sendo assim, se faz necessária investigar a forma como se dá uma dessas relações sociais cujo recorte se dará sobre os movimentos do sistema para perpetuar a posição de explorado e subjugado do negro na sociedade contemporânea.

Para tal, alguns conceitos e categorias se fazem necessárias para que se possa entender quais as bases para se estabelecer um modo de produção avançado e estruturado como se tem hoje. Através da intensificação da escravidão, a perpetuação do negro na periferia e a manutenção de um *status quo* que garantisse uma estrutura racista formam um conjunto de fatores que nos ajuda a compreender a totalidade que é a sociedade contemporânea e fatos que são sintomáticos desta.

Considerando que a totalidade não é somente a soma das partes, sob um ponto de vista crítico e dialético, buscou-se trabalhar o conceito de racismo estrutural e como este se distingue de outras formas de se analisar o racismo. Também foi trazido à tona o conceito de encruzilhada fanoniana, para que – através da compreensão da teoria e práxis revolucionária – pudéssemos verificar quais as limitações e possibilidades dos movimentos sociais (que também não são homogêneos) possuem na contemporaneidade.

Para desenvolver o seguinte ensaio, a pesquisa se divide em quatro partes a contar com esta introdução. Na parte a seguir, será tratado o conceito de racismo estrutural e raça de modo que ajude a explicar a relação dos sujeitos explorados na nossa sociedade.

A seguir, os conceitos da obra de Fanon e de seus intérpretes se fazem necessários para que se possa ver os limites e necessidades da práxis para combater uma estrutura posta e de luta desigual entre as classes.

2 RACISMO ESTRUTURAL NO MODO DE PRODUÇÃO CAPITALISTA

O Brasil vivenciou o surgimento do capitalismo tardio, marcado historicamente pela influência da herança colonial escravocrata. Esse sistema se estabeleceu a partir da ideologia racista de dominação, deixada pelos colonizadores europeus brancos em um país atravessado historicamente por séculos de escravização de africanos, e, perpetuada pela elite burguesa branca do país.

Para entender a relação capitalismo e racismo, é fundamental destacar o papel do Estado dentro do modo de produção capitalista e a perpetuação dessa ideologia nas instituições apoiadas pelo Estado Burguês contribuindo para a manutenção do racismo e desigualdade na sociedade. Gramsci (2002) enfatiza, que determinadas classes contam com o “Estado-coerção”, com o objetivo de estabelecer um monopólio legítimo sobre o uso da força e a aplicação de leis que se fundamentam na perpetuação do racismo.

Assim, “uma vez que o Estado é a forma política do mundo contemporâneo, o racismo não poderia se reproduzir se, ao mesmo tempo, não alimentasse e fosse também alimentado pelas estruturas estatais” (Almeida, p. 54, 2019). Ou seja, de acordo com o autor, o racismo fornece o sentido, a lógica e a tecnologia para a reprodução das formas de desigualdade e violência que moldam a sociedade.

Em se tratando das relações sociais, destaca-se que a existência do Estado no capitalismo é essencial para a mediação na sociedade de classes, visando a manutenção da ordem, quer seja através da força (violência física) ou por meio da criação de discursos ideológicos que justifiquem a dominação entre os segmentos que compõem a sociedade.

Neste sentido, o antagonismo de classes, na qual a classe dominante detém os meios de produção e explora a classe trabalhadora, resulta em disputas políticas em que o Estado cumprirá com o papel de intervir através de mecanismos de controle, objetivando manter as estruturas capitalistas. Destacando o pensamento de Silvio Almeida, a força de trabalho é necessária para a sociedade capitalista, compreendendo que a mão de obra e a mais valia são elementos primordiais nas relações mercantis, “mas mesmo a produção e a extração da mais-valia, processos que dão especificidade ao capitalismo, não são estritamente econômicos, e dependem de uma série de condições extraeconômicas para se reproduzir” (ALMEIDA, 2015, p. 753).

Portanto, no processo de produção e reprodução do capital, é essencial analisar aos processos não puramente econômicos, mas também as outras esferas que a ideologia de dominação influencia. Desta maneira, Wallerstein (2021) destaca o papel do racismo para acumulação de capital, por meio de dois objetivos estratégicos: o primeiro centrado numa manutenção constante de redução de custos com a força de trabalho e o segundo, mitigando os custos de agitação política. Assim, conforme destaca o autor, “o racismo é a fórmula que concilia esses objetivos” (Wallerstein, 2021, p. 69).

O racismo está nas estruturas sociais, na organização política e na organização econômica, ou seja, o racismo é estrutural. A saber, neste artigo será utilizado o entendimento de racismo estrutural a partir da compreensão do professor, advogado, jurista e filósofo, autor do livro “Racismo Estrutural”, Silvio Luiz de Almeida.

Compreendido como uma ideologia que se manifesta por intermédio dos sujeitos racistas, o racismo pode ser explicado, como forma de indiferença que normaliza a superioridade de uma raça, e conforme Almeida (2015, p. 755), “se movimenta no inconsciente, podendo a partir daí moldar as práticas materiais que dão unidade e justificação às contradições e antagonismos sociais”.

Neste contexto, para melhor entendimento sobre o racismo na atualidade, cabe refletir o processo de racialização no Brasil, portanto, será apresentada uma breve discussão sobre raça, a fim de melhor entendimento acerca do racismo e outras categorias que estão associadas a ideia da raça, tais como: preconceito racial e discriminação racial.

Etimologicamente o termo “raça” sempre esteve ligado a formas de classificações, primeiro, nos estudos da biologia e posteriormente, de modo a referenciar as categorias distintas dos seres humanos, para Kabengele Munanga, a concepção de raça de modo a tornar o racismo como parte constituinte da sociedade, está relacionado com a utilização da terminologia pelos europeus para estabelecer hierarquias, determinando a superioridade e inferioridade entre as raças. Munanga afirma, que raça é um conceito ideológico que visa ocultar e naturalizar uma relação de exploração, submissão e de dominação.

Nesse contexto, os cientistas europeus criaram a teoria do determinismo racial, que atestava a raça de um povo como precedente para o evolucionismo de uma nação, assim, a raça branca seria a única provida de atributos morais e intelectuais, cruciais para o êxito desse processo, sendo possível justificar a exploração e até mesmo o genocídio da população negra.

Adotando e seguindo a teoria, os intelectuais brasileiros passaram a adotar a comprovação de que ao adotar práticas antissociais como a violência, prostituição, vivência em cortiços, entre outros, os indivíduos negros seriam obstáculo para o progresso do país. Diante disso, como apontam Munanga (1999) e Schwarcz (2005), os intelectuais deliberaram essa questão adaptando o determinismo racial à realidade brasileira, afastando-se da crítica dos deterministas raciais e criando a alternativa da teoria do branqueamento.

Como resultado da teoria do determinismo racial e do branqueamento, os preconceitos e discriminações estabeleceram-se na sociedade como fatos cientificamente confirmados, resultando em práticas estruturalmente racistas que impediam a integração do negro como cidadão e a melhoria das condições precárias de vida, desta maneira contribuindo e reforçando a visão negativa da sociedade em relação aos negros.

A interligação entre essas inclinações gerou o arquétipo do preconceito contra esses indivíduos, fundamentando práticas estruturais racistas presente em nossa sociedade até os dias atuais. Parafraseando Clóvis Moura (2019, p. 36), a população negra brasileira ocupa o lugar da “[...] marginalização, pobreza, discriminação e rejeição social por parte dos grandes segmentos da população brasileira”. Desta maneira:

A falta de perspectiva que impede ver-se a ponte entre o problema do negro e os estruturais da sociedade brasileira, isto é, supor-se que o negro, através da cultura, poderá dirigir uma multinacional, bem demonstra o nível de alienação sociológica no raciocínio de quem expôs o problema desta forma. O problema do negro tem especificidades, particularidades e um nível de problemática muito mais profundo do que o do trabalhador branco. Mas, por outro lado, está a ele ligado porque não se poderá resolver o problema do negro, a sua discriminação, o preconceito contra ele, finalmente o racismo brasileiro, sem atentarmos que o racismo não é epifenomênico, mas tem causas econômicas, sociais, históricas ideológicas que alimentam o seu dinamismo atual (MOURA, 1988, p. 10).

Portanto, conclui-se que o discurso hegemônico da sociedade brasileira dissimula o racismo nas instituições e nas relações sociais, contribuindo para a construção do imaginário social do negro como criminoso, os colocando no lugar de silenciamento e até ocultando-os do processo de construção do país.

É evidente que o conceito de raça tem suas origens históricas intimamente ligadas à organização das sociedades atuais, sendo fundamental compreender a questão da raça, racismo, preconceito e discriminação racial como categorias que possuem raízes na

modernidade. Embora exista três concepções de racismo (individualista, institucional e estrutural), neste trabalho será abordado apenas a concepção estrutural.

O racismo é sempre estrutural, [...], ou seja, é um elemento que integra a organização econômica e política da sociedade [...] o racismo é a manifestação normal de uma sociedade, e não um fenômeno patológico ou que expressa algum tipo de anormalidade (ALMEIDA, 2019, p.15).

O racismo é uma forma sistemática de discriminação, que possui como base a questão racial, e se evidencia através de atitudes conscientes ou inconscientes que resultam em desigualdades ou benefícios para indivíduos, dependendo do grupo racial ao qual pertença. E, atua dentro da ordem jurídico-legal, sendo realçado através de ações cotidianas, estruturas estatais e ideologias que buscam legitimar a existência de uma sociedade racialmente discriminatória.

De acordo com Almeida (2019), preconceito racial ou agir de maneira preconceituosa está baseado em julgamentos pautados em estereótipos acerca de indivíduos que seja pertencente a determinados grupos, podendo resultar ou não em práticas discriminatórias. Estes estereótipos são construídos no imaginário social e contribuem para a estigmatização de indivíduos. Nesse sentido, a idealização de estereótipos negativos associados à negritude funciona como uma maneira de dificultar a integração social desses indivíduos e a manter vigente privilégios aos brancos.

Já a discriminação racial está relacionada ao ato de poder, isto é, o uso da força, que sem o qual não se pode atribuir vantagens ou desvantagens com base na raça, ou seja, é o tratamento diferenciando a indivíduos que pertençam a grupos racializados identificados.

Portanto, conclui-se que o racismo estrutural, envolve a discriminação, o preconceito, isto é, depende de estruturas sociais para que sua reprodução continue sendo sistêmica, criando vulnerabilidade e desencadeando a violência.

Desta forma, o fenômeno do racismo entendido de forma geral e vaga como a discriminação contra pessoas de determinados grupos sociais, não está limitado apenas ao capitalismo. No entanto, atribuir ao racismo uma natureza eterna e universal apenas mascara o fato de que ele se relaciona a algo particular, inserido nas práticas sociais desta era histórica e que é moldado pela lógica do capitalismo.

3 ENCRUZILHADA FANONIANA E A PRÁXIS REVOLUCIONÁRIA

Frantz Omar Fanon (1925-1961) foi um psiquiatra e filósofo natural da Martinica, parte da colônia francesa. Teve uma vida breve, falecendo aos 36 anos. Destarte a brevidade de sua vida, suas obras influenciaram diversos autores da teoria crítica e do marxismo (Faustino, 2022).

Também considerando o racismo não como um todo em si, mas uma parte de uma estrutura, Fanon afirma, “o surgimento do racismo não é fundamentalmente determinante. O racismo não é um todo, mas o elemento mais visível, mais cotidiano, para dizermos tudo, em certos momentos, mais grosseiro de uma estrutura dada” (Fanon, 2021, p. 6).

Da mesma forma que o sistema capitalista se utilizou da cultura para sua perpetuação, principalmente na ascensão hegemônica dos Estados Unidos, o racismo teve de se renovar e mudar de fisionomia. Tal metamorfose ocorreria no contexto de uma sociogênese que, para Fanon, consistiria na mediação dialética entre aspectos biológicos genéricos e aparelhos psíquicos (filogenia) e da experiência dos indivíduos (ontogenia). Sendo assim, a construção dos sujeitos se daria levando em consideração a temporaneidade, isto é, em conformidade com seu contexto histórico e social concreto (Fanon, 2021; Faustino, 2022).

Em seu percurso de vida, o contato de Fanon com a dialética – que até certo ponto constitui uma crítica implícita à alguns teóricos marxistas - e a sua utilização na práxis política se deu através da compreensão de que as questões sociais da vida e o movimento anticolonial não poderia ser compreendido somente através do discurso abstrato ou de seguidos movimentos de dedução e indução (Sekyi-Otu, 1996).

Sobre esse ponto, Fanon destaca em seu célebre livro “Pele negra, máscaras brancas” publicado originalmente em 1952:

Não levamos a ingenuidade ao ponto de acreditar que os apelos à razão ou ao respeito pelo ser humano podem mudar a realidade. Para o negro que trabalha nos canaviais de Le Robert, só existe uma solução: a luta. E ele empreenderá e travará essa luta não seguindo uma análise marxista ou idealista, mas simplesmente porque só será capaz de conceber a sua existência sob a forma de um combate travado contra a exploração, a miséria e a fome (Fanon, 2020, p. 269).

Seu contato próximo a Jean-Paul Sartre (1905-1980) fez somar ao pensamento crítico de Fanon sobre a existência do homem. As incursões que Fanon realiza sobre as relações entre

a sociedade e a subjetividade. Desta relação, tem-se a encruzilhada sob três perspectivas: uma política, uma estética e uma teórica (Faustino, 2022).

Sendo assim, ao afirmar que a luta é a única solução para que o homem possa mudar a realidade, Fanon submete a teoria à realidade concreta. Aponta como a práxis revolucionária pode orientar nossa sociedade e seus diversos sujeitos à uma orientação teoricamente orientada para uma reestruturação total do mundo, tal como o conhecemos (Faustino, 2022).

Para que tal luta seja possível, o negro – e o sujeito explorado, se ampliarmos a análise de Fanon – só poderá realizar se tomar consciência de si em si e de si para si. É aí que a heterogeneidade da classe explorada se manifesta em uma encruzilhada teórica e prática.

Tal tomada de consciência somente é permitida para os brancos. A interdição do reconhecimento do negro constitui a principal via para estabelecimento de um empreendimento colonial – fundamental para sustentação da sociedade moderna – que legitima o branco, o ocidente e a Europa como a única imagem verdadeira do ser que merece reconhecimento (Faustino, 2022).

Essa discussão é iniciada por W. E. B. Du Bois (1868-1963) ao tratar da segregação, inibições e encarceramento sob o qual o sujeito na “linha de cor” se encontrava impedido de seguir em seu movimento natural (Sekyi-Otu, 1996).

Em seu turno, Fanon faz uso da representação figurativa do Inferno da obra Divina Comédia de Dante Alighiere (1265-1321). Na visão de Fanon, o homem somente tomaria consciência de si em si e de si para si se visitasse o verdadeiro inferno. A representação do inferno aponta para um processo dialético que ocorre a partir da interação do sujeito e o mundo. A encruzilhada reside no fato de que para o negro a descida ao verdadeiro inferno é negada (Faustino, 2022).

Para adentrarmos na encruzilhada apresentada, alguns debates precisam ser previamente realizados. O primeiro é que para Fanon, o branco é igualmente racializado no sentido de que sua cognição e visão de mundo estão impregnados pelo véu da racialização que o faz perder sua própria humanidade (Faustino, 2022).

Por isso, a racialização se torna um círculo vicioso – e virtuoso para o empreendimento colonial – uma vez que aprisiona o branco em sua brancura e o negro em sua negrura (Faustino, 2022). Essa dualidade faz com que os brancos não se reconheçam no outro. O branco se torna, assim, um ideal de ego. Em consequência, afirma Fanon:

O negro quer ser como o branco. Para o negro, há um só destino. E ele é branco. Já faz muito tempo que o negro admitiu a inquestionável superioridade do branco e todos os seus esforços visam conquistar uma existência branca (Fanon, 2020, p. 272).

E é esta incapacidade de não se reconhecer no outro que faz com que o negro se depare com uma encruzilhada de difícil solução, a não ser a luta. Conforme reforça Fanon:

Assim, a realidade humana em-si-para-si só consegue se realizar na luta e por meio do risco que esta implica. Esse risco significa que ultrapasso a vida rumo a um bem supremo que é a transformação da certeza subjetiva que tenho do meu próprio valor em verdade objetiva universalmente válida (Fanon, 2020, p. 259).

A superação do racismo necessita, então, de uma tomada de consciência do negro. No entanto, conforme o ciclo vicioso da racialização, o racismo nega essa humanidade no negro, reduzindo-o a uma coisa ou a um animal. A construção de si depende, portanto, de uma legitimação de outro humano (Faustino, 2022).

Neste ponto, reside outra discussão que permeia o debate atual dentro dos movimentos sociais: o papel da identidade. No que diz respeito a esta temática, Faustino aponta que a percepção fanoniana se dá no sentido de considerá-la importante, mas não suficiente para resistir ao empreendimento colonialista (Faustino, 2022).

Podemos visualizar tal posição na obra do próprio Fanon. Ao utilizar novamente a obra de Sartre acerca da questão judaica, o autor apresenta seu posicionamento sobre as condutas que se apresentam superdeterminadas a partir do interior:

Ele [o capítulo 'A experiência vivida do negro'] mostra o negro confrontado à sua raça. Ficará evidente que não há nada em comum entre o negro desse capítulo e aquele que busca se deitar com a branca. Neste último se percebia o desejo de ser branco. Uma sede de vingança, em todo caso. Ali, pelo contrário, observamos os esforços desesperados de um negro que se empenha em descobrir o sentido da identidade negra. A civilização branca e a cultura europeia impuseram ao negro um desvio existencial (Fanon, 2020, p. 31).

Quando se admite o poder do empreendimento colonial e a importância deste para a sustentação da sociedade da maneira como ela se apresenta. O problema não se resume na projeção do branco como ideal-tipo de ser humano, mas na interiorização desse fetiche pelo negro. Em *Os Condenados da Terra*, Fanon dissecou as relações entre as classes opressoras e oprimidas no ocidente e no oriente, assim como no norte e sul. Assim, conclui que a

heterogeneidade das classes não permite uma identidade absoluta (Fanon, 1968). Ainda conclui:

Não poderia haver culturas rigorosamente idênticas. Imaginar que se fará cultura negra é esquecer estranhamente que os negros-estão desaparecendo; os que os criaram estão assistindo à dissolução de sua supremacia econômica e cultural. Não haverá cultura negra porque nenhum homem político imagina ter vocação para dar origem a Repúblicas negras. O problema consiste em saber que lugar esses homens têm intenção de reservar para seu povo, que tipo de relações sociais decidem instaurar, que concepção têm do futuro da humanidade (Fanon, 1968, p. 195).

Enquanto houver a dominação de uma classe por outra, a identidade para Fanon, segundo seus intérpretes, pode ser tomada como ente essencial e a-histórico (Faustino, 2022). Os meios de produção de domínio da burguesia conseguem impor seus saberes, valores e cultura que faz com que se aumente o estranhamento das diferenças inerentes ao modo de produção.

Ao apontar que o real problema consiste em apontar as relações sociais as quais se devem instaurar, Fanon está falando da emancipação que, para ele, se dará através da morte social. Reside, então, a luta anticolonial como emancipação subjetiva dos efeitos do empreendimento colonial.

O entendimento, então, é do racismo não só como um produto, mas como um processo de perpetuação de um sistema. É o que Fanon denomina de “complexo colonialista”, uma tática (jogo) que tem como único objetivo ensinar a classe dominante a dismantelar qualquer tentativa de resistência (Fanon, 1968).

Esse complexo colonialista consiste em:

Exploração, torturas, razias, racismo, liquidações coletivas, opressão racial, revezam-se a níveis diferentes para fazerem, literalmente, do autóctone um objeto nas mãos da nação ocupante (Fanon, 2021, p. 14).

Tais elementos que configuram o processo colonial seguem a evolução das técnicas de produção. As bases de produção carregam consigo os mecanismos ideológicos que desequilibram ainda mais o sistema.

Desta forma, a sociabilidade colonial constitui em um processo maior de dominação. Dada essa transformação, condizente com as mudanças nas relações sociais no sistema capitalista, a violência e desigualdade que permeia as relações acabam se tornando um negócio comercial gigantesco (Faustino, 2022).

Segundo Fanon,

Diz-se correntemente que o racismo é uma chaga da humanidade. Mas é preciso que não nos contentemos com essa frase. É preciso procurar incansavelmente as repercussões do racismo em todos os níveis de sociabilidade (Fanon, 2021, p. 16).

Então qual seria o caminho? Qual seria a possibilidade para que o negro possa descer ao verdadeiro inferno? A resposta se dá em um tema que é controverso entre os intérpretes de Fanon, a violência.

A violência é tida por Fanon como um objeto de análise. É um elemento fundante e basilar do empreendimento colonial. É através da violência que se tem todas as expressões, materiais e simbólicas, do complexo colonialista (Faustino, 2022).

Importa levar em consideração todo o importante papel de Fanon na Revolução Argelina. Foi através da sua prática revolucionária que o autor percebeu que a luta, enquanto alienada, pela liberdade e justiça somente teria como resultados a liberdade branca e a justiça branca (Faustino, 2022).

A explosão violenta que surge contra o complexo colonialista tem efeitos diversos. Acabando, por vezes, resvalando na própria população que se revolta. É em *Os Condenados da Terra* que este tema se faz mais presente. Segundo o autor,

Reclamar e renegar, a um só tempo, a condição humana: a contradição é explosiva. Efetivamente explode, bem o sabemos. E vivemos no tempo da deflagração: quer o aumento da natalidade amplie a miséria, quer os recém-chegados devam rezear viver um pouco mais que morrer, a torrente da violência derruba tôdas as barreiras. Na Argélia e em Angola os europeus são massacrados onde aparecem. É o momento do bumerangue, o terceiro tempo da violência: ela se volta contra nós, atinge-nos e, como das outras vêzes, não compreendemos que é a nossa (Fanon, 1968, p. 13).

No contexto da luta anticolonial, cada vez mais distante da população oprimida devido o potencial alienador das transformações das formas de colonização e exploração, torna-se legítima e inevitável para Fanon. O colonialismo somente se reproduziu – e continua se reproduzindo – mediante a violência. Nas palavras de Sartre – quem escreve o prefácio do referido livro – tem-se mais uma explicação:

Fanon é o primeiro desde Engels a repor em cena a parteira da história. E não se creia que um sangue demasiado ardente ou desventuras da infância lhe tenham dado para a violência não sei que gosto singular: ele se faz o intérprete da situação, nada mais. Mas isso basta para que ele constitua, etapa por etapa, a dialética que a hipocrisia liberal oculta de nós e que nos produziu tanto quanto a ele (Sartre, 1968, p. 9).

Portanto, enquanto intérprete da situação e exemplo da práxis revolucionária, não é de se questionar que o entendimento do colonialismo como um sistema violento e destrutivo poderia gerar, inevitavelmente, respostas violentas com o intuito de emancipação. Isto é, o verdadeiro reconhecimento do negro enquanto homem em-si e para-si.

4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O racismo como um fenômeno não se limita à era da escravidão, o que fica claro ao notar que, mesmo após a abolição, a população negra continuou e continua sendo tratada de forma inferior em relação aos brancos pelo Estado burguês brasileiro. Portanto, ao longo deste artigo buscamos demonstrar a relação entre racismo e capitalismo, onde se encontra a estratégia burguesa em busca da hegemonia das classes economicamente dominantes na sociedade, juntamente com elementos coercitivos advindos da intervenção estatal.

Atualmente, é bastante evidente que a burguesia não tem interesse em alterar a estrutura excludente do país. Como Malcolm X salientou com precisão, "não existe capitalismo sem racismo". A classe burguesa se apoia no racismo para aumentar seus lucros constantemente e manter o sistema injusto e implacável, pois, é evidente que seus interesses são organicamente opostos aos da população negra, que em sua maioria constitui a classe trabalhadora. Portanto, raça e classe social são elementos absolutamente indissociáveis.

No que se refere às contribuições de Fanon e de seus intérpretes para o presente ensaio, cabe destacar que o fator preponderante de análise é a contemporaneidade. As relações sociais (incluindo o empreendimento colonial) devem ser situadas no tempo e no espaço.

Ao analisar a realidade particulares e singulares, deve-se considerar todo o processo de formação socioeconômica daquela sociedade. O racismo colonial não deixou de existir, se transformou. Em uma perspectiva internacional, serve ainda como mecanismo que gere a luta de classe nos centros e nas periferias e nos centros com as periferias.

Ao examinarmos o caso do Brasil, pode-se utilizar a visão de Wilson do Nascimento Barbosa, em "A economia do Negro no Brasil", onde afirma:

A economia do negro diria que é algo simples, porque o negro no Brasil é produto de duas situações. Uma situação que era resultado de uma crise que a Europa passou, e que ela tinha alguns recursos para crescer, para se transformar, e muitos recursos até para recuar. [...] a observação da dialética do mundo, ao se caracterizarem as transformações, tanto se pode avançar quanto recuar; todo recuo contém um avanço

para as partes componentes e também como para outras é um recuo; e vice-versa para todo recuo (Barbosa, 2021, p. 6).

É, portanto, a encruzilhada posta que está estreitamente ligada ao modo de produção capitalista, baseado na exploração do homem pelo homem, mesmo que uma parcela destes homens explorados não consiga intencionalmente chegar à consciência do que são. Para tal, se exige uma resposta como a que fora posta por Fanon.

REFERÊNCIAS

ALMEIDA, Silvio Luiz de. **Racismo Estrutural**. São Paulo: Sueli Carneiro; Pólen, 2019. 264 p. (Feminismos Plurais / coordenação de Djamila Ribeiro).

ALMEIDA, Silvio Luiz. **Estado, direito e análise materialista do racismo**. In: Celso Naoto Kashiura Junior; Oswaldo Akamine Junior, Tarso de Melo. (Org.). Para a crítica do direito: reflexões sobre teorias e práticas jurídicas. São Paulo: Outras Expressões; Dobra Universitário, 2015.

BARBOSA, Wilson do Nascimento. **A economia do Negro no Brasil**. Boletim do GMARX-USP, [s. l.], v. 2, n. 32, 2021.

FANON, Frantz. **Os condenados da terra**. Rio de Janeiro, RJ: Civilização Brasileira, 1968.

FANON, Frantz. **Pele negra, máscaras brancas**. tradução: Sebastião Nascimento. São Paulo, SP: Ubu Editora, 2020.

FANON, Frantz. Racismo e Cultura. In: A QUARTA GUERRA MUNDIAL E OUTROS ESCRITOS. Parnaíba, PI: Editora Terra sem Amos, 2021.

FAUSTINO, Deivison. **Frantz Fanon e as encruzilhadas: teoria, política e subjetividade**. São Paulo, SP: Ubu Editora, 2022.

FERNANDES, Florestan. **A integração do negro na sociedade de classes: o legado da “raça branca”**. 5. ed. São Paulo: Globo, 2008.

FOUCAULT, Michel. **Vigiar e Punir: nascimento da prisão**. 41. ed. Petrópolis/RJ: Vozes, 2013.

GONZALEZ, L. O Movimento Negro na última década. In: GONZALEZ, L; HASENBALG, C. **Lugar de negro**. Rio de Janeiro: Marco Zero, 1982.

GRAMSCI, A. **Cadernos do Cárcere**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2002. 6 v.

MOURA, Clóvis. **Sociologia do Negro Brasileiro**. 2. ed. São Paulo: Perspectiva, 2019.

MUNANGA, K. **As Ambiguidades do Racismo à Brasileira**. In: KON, N. M.; SILVA, M. L.; ABUD, C. C. (org.). *O racismo e o negro no Brasil: questões para a psicanálise*. São Paulo: Perspectiva, 2017. p. 71-90.

MUNANGA, K. **Rediscutindo a mestiçagem no Brasil: identidade nacional versus identidade negra**. Petrópolis: Vozes, 1999.

SARTRE, Jean-Paul. Prefácio. In: FANON, Frantz. **Os condenados da terra**. Rio de Janeiro, RJ: Civilização Brasileira, 1968.

SCHWARCZ, L. M. **O espetáculo das raças: Cientistas, Instituições e Questão Racial no Brasil (1870-1930)**. 6. ed. São Paulo: Companhia das Letras, 2005.

SEKYI-OTU, Ato. **Fanon's dialectic of experience**. London: Harvard University Press, 1996.

WALLERSTEIN, I. **As tensões ideológicas do capitalismo: universalismo versus racismo e sexismo**. In: BALIBAR, É; WALLERSTEIN, I. *Raça, nação, classe: as identidades ambíguas*. São Paulo: Boitempo, 2021. p. 63-74.